Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na da

Publique-se. Anote-se.

> (Assinado e Data Digit Eliane Teruel Carr Diretora-Presidente FU Decreto nº 3270/2

> > PORTARIA N.º 050

# CÓDIGO LOCALIZADOR:

DOCUMENTO CERTIFICADO

# 804776624

Documento emitido em 10/12/2024 16:52:22.

Diario Oficial Executivo Nº 11802 | 06/12/2024 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

ARIA N.º 0510/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do 645/2024-FUNDEPAR, n° Contrato celebrado com a empresa Engepac -Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

idente do Instituto Paranaense de ional FUNDEPAR, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972, de 29 de maio 2017, e o contido no protocolo nº 22.716.827-7,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engepac -Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Marechal

Costa e Silva, no município de Cidade Gaúcha:

I - Gestor Titular: Silmara Tolardo Bonfarto Affonco – RG: 3.755.748-0 - CPF: 537.714.359-00 e Suplente: Edson Aparecido de Oliveira – RG: 6.272.244-4 – CPF: 017.625.889-27;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza - RG: 10.722.231-6 - CPF: 034.386.929-29 - CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica - QFEB e suplente Jony Mercis da Silva - RG: 6.325.850-4 - CPF: 023.455.909-80- CREA/PR 171.925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM:

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor CREA/PR 132.656/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

> (Assinado e Data Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora-Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

143871/2024

### PORTARIA N.º 0511/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do 645/2024-FUNDEPAR, n° celebrado com a empresa Engepac -Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.693.058-2,

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 618/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Profa Elzira Correia de Sá, localizado no município de Ponta Grossa:

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes -5.XXX.952-6 - CPF: 826.XXX.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade - RG: 5.XXX.914-3- CPF: 926.XXX.289-34;

II - Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira - RG: 12.XXX.529-6- CPF: 095.XXX.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar e suplente Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM; III – Apoio Técnico de Fiscalização: Alana Marion de

George - CREA PR- 106.686/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se

> (Assinado e Data Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora-Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 594/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. ° 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. ° 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.704.343-1,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 594/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda, para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Rui Barbosa, município de Brasilândia do Sul.

I - Gestor Titular: Rosilane Celi Karaziaki Merquides – RG:

4.xxx.622-2 - CPF: 604.xxx.479-68 e Suplente: Rosileno Reina - RG: 4.xxx.087-9 - CPF: 855.xxx.539-04; II - Fiscal Titular: Edo Hobus - RG 5.xxx.247-2 - CPF:

015.xxx.749-37 - CREA/PR- 160039/D e suplente Maristela Kosak - RG: 4.xxx.020-5 - CPF: 745.xxx.509-87 - CREA/PR- 175070/D, ambos

pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR- 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

> (Assinado e Data Digitalmente) Eliane Teruel Carmona Diretora-Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

143525/2024

### PORTARIA N.º 0509/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para Gestor e Fiscal do 621/2024-FUNDEPAR, atuarem como Contrato n° celebrado com a empresa Largo Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972, de 29 de maio 2017, e o contido no protocolo nº 22.732.989-0,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 621/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Largo Engenharia LTDA., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio

Estadual Monteiro Lobato, localizado no Município de Dois Vizinhos/PR.

I - Gestor Titular: Dirsio Ferreira da Silva – RG: 6.XXX.513-7

- CPF: 025.XXX.529-08 e Suplente: Ademir Nervis – RG: 4.XXX.256-0 – CPF: 592.XXX.859-34;

II - Fiscal Titular: Edo Hobus - RG 5.XXX.247-2 - CPF: 015.XXX.749-37 - CREA/PR-160039/D e suplente: Thauana Carla Rohde - RG: 9.XXX.913-8 - CPF: 064.XXX.369-83 - CREA/PR

165.346/D, pertencente ao Quadro do Fundepar;
III - Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR 64491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se

> (Assinado e Data Digitalmente)
> Eliane Teruel Carmona Diretora-Presidente FUNDEPAR Decreto nº 3270/2023

143629/2024

143897/2024